



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

Ofício Nº 180/2023

Carnaíba, 18 de dezembro de 2023.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei para Sanção

Senhor Prefeito:

Sirvo-me do presente, para encaminhar a vossa senhoria, para **SANÇÃO** os Projetos de Lei aprovados nesta Casa. Conforme abaixo descrito:

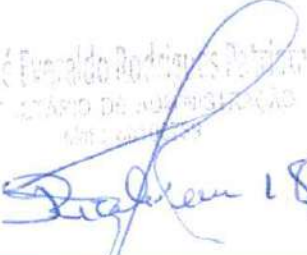
- **PROJETO DE LEI Nº 10/2023, de autoria da vereadora Izaquelle Ribeiro** – Institui a carteira de identificação da pessoa com fibromialgia - CIPFIBRO no âmbito do município de Carnaíba – PE.
- **PROJETO DE LEI Nº 11/2023, de autoria da vereadora Izaquelle Ribeiro** – Institui, no município de Carnaíba, o dia Municipal da fibromialgia, filas preferenciais e vagas de estacionamento preferencial.
- **PROJETO DE LEI Nº 19/2023, de autoria do vereador Juniano Ângelo** – Regulamenta a colocação de placas informativas em todos os shows públicos realizados no município.
- **PROJETO DE LEI Nº 20/2023, de autoria da Mesa Diretora** – Altera vencimentos do Cargo de Assessor Parlamentar do Anexo II da Lei Municipal Nº 1.116/2023.

Sendo o que nos apresenta para o momento, enviamos nossos votos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente.


Alex Mendes da Silva
Presidente do Poder Legislativo

Exmo. Sr.
José de Anchieta Gomes Patriota
MD. Prefeito do Município de Carnaíba – PE.


José Geraldo Rodrigues Patrício
Secretário de Administração
Carnaíba-PE

 18/12/2023